



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ. 50.505.049/0001-74**  
**Rua São Bento nº 794 – Centro Cep. 14801-300**  
**Araraquara – SP**

**CONTRATO Nº 132/2024 – LIVRO 01/2024 – FL. 135**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os a seguir identificados e qualificados **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, com sede na cidade de Araraquara-SP, na Rua São Bento, 794, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 50.505.049/0001-74, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **WEBER ANSELMO FONSECA**, CPF 149.541.988-60, que ao final assina doravante designado **CONTRATANTE** **STANK SEGURANÇA PRIVADA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Av. Maua I nº 1486 - CEP 14801-190, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.528/0001-24, que ao final assinada e doravante designada **CONTRATADA**, se comprometem a cumprir as cláusulas que seguem.

**PRIMEIRA.** O CONTRATADO se responsabiliza pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DE CURTA DURAÇÃO**, sendo 2 seguranças (1 homem e 1 mulher) das 9h às 18 hs do dia 27 de abril de 2024 no Museu Ferroviário de Araraquara para o evento Dia do Ferroviário.

**SEGUNDA.** O montante a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos até 30 dias da apresentação de Recibo ou Nota fiscal

**TERCEIRA.** Fica estipulada a multa de 30% do valor na cláusula segunda, à parte que deixar de cumprir o presente contrato exceto se a CONTRATANTE cancelar o referido serviço, em casos fortuitos ou por motivo de força maior;

**QUARTA.** Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento da CONTRATANTE e codificados sob a rubrica “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”

**QUINTA.** As eventuais despesas com transporte, alimentação manutenção e taxas serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**SEXTA.** Havendo incidência, a CONTRATANTE deduzirá dos valores acima, a título de retenção na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais;

**SÉTIMA.** A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar o evento em casos de acontecimentos fortuitos.

**OITAVA** Ao final do serviço ou apresentação o CONTRATADO se compromete a apresentar um relatório de prestação de contas dos recursos recebidos, de acordo com Artigos 32 e 38 da Lei 9.988/2020 de 20 de junho de 2020.

**NONA** Fica eleito o Foro da comarca de Araraquara, estado de São Paulo, para solução de todas as questões jurídicas surgidas do presente contrato, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Comprometendo-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional possível, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araraquara-SP, 24 de abril de 2024.

**CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**WEBER ANSELMO FONSECA – DIRETOR EXECUTIVO**

**CONTRATADO**

**STANK SEGURANÇA PRIVADA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**  
**CNPJ Nº 29.032.528/0001-24**